DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Homologação / Adjudicação 3
Atas de Sessões 4

Poder Legislativo 8
Atos Legislativos 8
Emenda à Lei Orgânica 8
Moções 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi
CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura do Município de Tanabi.
Aviso de Licitação
Processo Administrativo: 098/2026 – Pregão Eletrônico n° 059/2026.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte universitário e cursos técnicos do município de Tanabi para os municípios São José do Rio Preto e Votuporanga, conforme termo de referência. Data da realização: 08/07/2026. Horário de início: 09h00. **LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site: http://portalcompras.tanabi.sp.gov.br. Modo da Disputa: Aberto. Esclarecimentos e informações: Rua Dr. Cunha Jr. 242 – Centro – Tanabi, Estado de São Paulo. e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br. site: www.tanabi.sp.gov.br. Tanabi, 23 de junho de 2026. Alexandre Silveira Bertolini – Prefeito.

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002- CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2026 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2026

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE TANABI, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 5.045, de 17 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 18/06/2026 às 14h30 (horário de Brasília), que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA 37.127.261 FABIO HENRIQUE CASTELINI,** CNPJ nº 37.127.261/0001-87, com sede na Rua Silvério Armani nº 156 – Bairro Jardim Santa Mônica – CEP 15.177-228 – Tanabi – SP, pelo valor total de R$ 109.888,80 (cento e nove mil e oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 050/2026, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

TANABI, 24 DE JUNHO DE 2026.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
PREFEITO MUNICIPAL DE TANABI

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17) 3272-9002 – CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

ATA DE REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROC. LICITATÓRIO N.º 090/2026
DISPENSA N.º 014/2026
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de infraestrutura elétrica temporária para eventos, compreendendo o fornecimento, locação, transporte, instalação, operação, manutenção preventiva e corretiva, plantão técnico durante todo o período de realização do evento e posterior desmontagem, incluindo todos os materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários à perfeita execução dos serviços. Os serviços abrangem, dentre outros correlatos necessários à execução do objeto, a disponibilização e instalação de cabos elétricos, tomadas, quadros de distribuição, soquetes, pontos de energia, sistemas de iluminação decorativa tipo varal de luz, geradores de energia, caminhão munck para apoio operacional e colocação dos varais de luz, bem como a execução de instalações elétricas temporárias em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, especialmente as da ABNT e concessionária local de energia.Todos os serviços deverão ser executados em estrita conformidade com as especificações, condições, quantitativos e demais exigências constantes do Termo de Referência e seus anexos.

Na data de 24 de junho de 2026, às quinze horas, zero minuto e zero segundo, a Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, reuniram-se para realizar os procedimentos relativos à Dispensa de Licitação em epígrafe. Inicialmente a Agente de Contratação abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no Aviso de Contratação Direta, divulgando as propostas recebidas.

CREDENCIAMENTO
Lista de credenciados abaixo:

Proponente / Fornecedor CNPJ	Tipo Empresa
SOVILUZ INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA 46.787.330/0001-70	ME
33.657.169 ZAMIELE PATRICIA DA SILVA 33.657.169/0001-78	ME
37.733.980 NEEMIAS VITAL ALVES 37.733.980/0001-41	ME

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS RECEBIDAS
Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Agente de Contratação procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do aviso de contratação direta, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução. Constatada a regularidade das propostas, conforme lista de classificação das propostas recebidas apresentadas a seguir:

Item	Serviços de Locação:	Qtd.	Unid.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)	Status Lance
1 Classif. 1	-100m Cabo Quadriplex 70mm; -100m Cabo Quadriplex 35mm -100m Cabo Quadriples 10mm -100 unidades de tomadas -03 unid. Quadro de distribuição -Caminhão Munk SOVILUZ INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA	01	Serv.	12.000,00	12.000,00	Classificado

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17) 3272-9002 – CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

2	33.657.169 ZAMIELE PATRICIA DA SILVA		13.500,00	13.500,00	Classificado
3	37.733.980 NEEMIAS VITAL ALVES		14.000,00	14.000,00	Classificado

Item	Serviços de mão de obra:	Qtd.	Unid.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)	Status Lance
2 Classif.	-Instalação de 4.000 (quatro) mil metros de varal de luz (tipo gambiarra), com 3.000 (três mil lâmpadas de Led morna; em 3 (três) níveis de alturas diferentes, sendo eles: sacada (balcão da igreja), janelas do relógio da torre da igreja e colunas laterais do prédio da igreja; interligando de forma simétrica em uma corda esticada a cima do nível da cobertura das barracas em seu lado inferior, a fim de circular todo o prédio da igreja. Dividindo em subseções para não sobrecarregar a rede elétrica, e facilitar a manutenção no decorrer do período da feira na praça Nossa Senhora da Conceição. - Instalação de 186 tomadas elétricas em ambas voltagens 110v e 220v conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura. - Instalação 90 soquetes independentes de luz distribuída em todas as barracas conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. - Instalação de 02 (dois) geradores de energia, sendo 01 na Praça Nossa Senhora da Conceição, e um para a Praça João de Melo Macedo. - Instalação de pontos de energia no Palco principal, onde será apresentado diversos Shows durante o período da feira. - Efetuar instalações elétricas no camarim (04 tomadas 110v e 02 tomadas 220v e bicos de luz conforme necessário). - Plantão e manutenção durante todo o período da Semana da Cultura – Feira do Artesanato. - Desmontagem de toda a parte elétrica, supramencionada do evento.	01	Serv.			
1	SOVILUZ INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA			18.000,00	18.000,00	Classificado
2	33.657.169 ZAMIELE PATRICIA DA SILVA			19.000,00	19.000,00	Classificado
3	37.733.980 NEEMIAS VITAL ALVES			20.500,00	20.500,00	Classificado

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17) 3272-9002 – CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

HABILITAÇÃO

Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Aviso de Contratação Direta, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
	SOVILUZ INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA 46.787.330/0001-70	ME	Marcos Vinicius Soares	Habilitado

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, a Sra. Agente de Contratação declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Aviso de Contratação Direta, os itens da dispensa de licitação que constam na lista:

Item	SOVILUZ INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA 46.787.330/0001-70 Descrição do Produto/Serviço	Qtd.	Unid.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	Serviços de Locação: -100m Cabo Quadriplex 70mm; -100m Cabo Quadriplex 35mm -100m Cabo Quadriples 10mm -100 unidades de tomadas -03 unid. Quadro de distribuição -Caminhão Munk	01	Serv.	12.000,00	12.000,00
2	Serviços de mão de obra: -Instalação de 4.000 (quatro) mil metros de varal de luz (tipo gambiarra), com 3.000 (três mil lâmpadas de Led morna; em 3 (três) níveis de alturas diferentes, sendo eles: sacada (balcão da igreja), janelas do relógio da torre da igreja e colunas laterais do prédio da igreja; interligando de forma simétrica em uma corda esticada a cima do nível da cobertura das barracas em seu lado inferior, a fim de circular todo o prédio da igreja. Dividindo em subseções para não sobrecarregar a rede elétrica, e facilitar a manutenção no decorrer do período da feira na praça Nossa Senhora da Conceição. - Instalação de 186 tomadas elétricas em ambas voltagens 110v e 220v conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura. - Instalação 90 soquetes independentes de luz distribuída em todas as barracas conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. - Instalação de 02 (dois) geradores de energia, sendo 01 na Praça Nossa Senhora da Conceição, e um para a Praça João de Melo Macedo. - Instalação de pontos de energia no Palco principal, onde será apresentado diversos Shows durante o período da feira.	01	Serv.	18.000,00	18.000,00

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17) 3272-9002 – CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

- Efetuar instalações elétricas no camarim (04 tomadas 110v e 02 tomadas 220v e bicos de luz conforme necessário).
- Plantão e manutenção durante todo o período da Semana da Cultura – Feira do Artesanato.
- Desmontagem de toda a parte elétrica, supramencionada do evento.

TOTAL 30.000,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ela assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS
Não houve.

ASSINAM
Comissões / Portarias:

KEILA MARA MOURAO COSTA DE SOUZA
CPF.: [redacted]
RG.: 46.139.910-6
Cargo: Agente de Contratação
PORTARIA: 4.339 DE 19/12/2023

ANDREI DA SILVEIRA GARCIA
CPF.: [redacted]
RG.: 23.850.649-6
Cargo: Membro
PORTARIA: 4.381 DE 30/01/2024

JOÃO ARTUR VIOLIN MICHELINI
CPF.: [redacted]
RG.: 49.372.561-1
Cargo: Membro
PORTARIA: 4.381 DE 30/01/2024

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Emenda à Lei Orgânica

EMENDA Nº 051/2026 À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TANABI

Objeto: *Revoga o paragrafo único do art. 74 da Lei Orgânica do Município de Tanabi.*

Autoria: Executivo Municipal.

O VER. WALDIR MARCOS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Tanabi-Sp, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE TANABI aprovou e ele promulga a seguinte EMENDA à Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º. Fica revogado o paragrafo único do art. 74 da Lei Orgânica do Município de Tanabi.

“Art. 74. (...)

Parágrafo único. Revogado.”

Art. 2º. Esta Emenda a Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tanabi-Sp.

Em 23 de junho de 2026.

VER. WALDIR MARCOS DE SOUZA

Presidente

.....

Câmara Municipal de Tanabi

Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP

www.tanabi.sp.leg.br

secretaria@tanabi.sp.leg.br

PROTOCOLO
N.º 483/2026
15 JUN. 2026
CÂMARA MUNICIPAL DE TANABI
TANABI - SP.
Assessoria Especial Parlamentar

MOÇÃO DE APAUSOS Nº 15 /2026

Autoria: Vereadores e Vereadora da Câmara Municipal de Tanabi.

CONSIDERANDO que o senhor Nilson Romanzini foi quem criou e montou a Comitiva Cowboy Mirim, iniciando o projeto em setembro de 2025 de forma simples e familiar;

CONSIDERANDO que a iniciativa surgiu após um momento de grande dor familiar, com a perda de Maiara, mãe de seu neto, buscando através da convivência com os cavalos proporcionar acolhimento, incentivo e apoio emocional à criança;

CONSIDERANDO que o projeto teve início com seu neto, seu filho e o pequeno Miguel, primeiro amigo a participar da iniciativa, passando posteriormente a reunir diversas outras crianças do município;

CONSIDERANDO que a cavalgada passou a representar não apenas lazer, mas também ferramenta de socialização, disciplina, convivência familiar e fortalecimento emocional das crianças;

CONSIDERANDO os relatos de pais e responsáveis acerca das melhorias observadas no comportamento, no desenvolvimento pessoal e até mesmo no desempenho escolar dos participantes;

CONSIDERANDO que a iniciativa incentiva as crianças a se afastarem do uso excessivo de celulares e aparelhos eletrônicos, promovendo maior contato com a natureza, com os animais e com as tradições culturais;

CONSIDERANDO o envolvimento da comunidade, familiares e amigos, que colaboram e incentivam as atividades desenvolvidas pela comitiva;

CONSIDERANDO que o trabalho realizado pelo senhor Nilson Romanzini representa exemplo de superação, solidariedade, amor ao próximo e dedicação às crianças do município;

A CÂMARA MUNICIPAL DE TANABI – SP apresenta,

Câmara Municipal de Tanabi
Estado de São Paulo
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP
www.tanabi.sp.leg.br
secretaria@tanabi.sp.leg.br

MOÇÃO DE APLAUSOS ao grupo mirim de cavalgada **"Comitiva Cowboy Mirim Nilson Romanzini"**, idealizado pelo senhor Nilson Romanzini, pelo relevante trabalho social, humano e educativo desenvolvido junto às crianças e famílias do município.

A presente Moção será publicada no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal e encaminhada, por cópia, ao senhor Nilson Romanzini, fundador da Comitiva Cowboy Mirim.

Sala das Sessões, "Ver. Florindo Galvani".

Tanabi, 27 de maio de 2026.

APROVADO POR UNANIMIDADE

DESPACHO:

Aprovado em uma única discussão (JJ9)

Sala das Sessões, 27 de Jun de 2026

PRESIDENTE

VER. JOILSON AP. VASCONCELOS

VER. ADALTO DONIZETI MAGRI

VER. CELSO TARIFA DE LIMA

VER. DEVAIR ZANETONI JÚNIOR

VERª GLAUCIA F. LECHADO LEARDINI

VER. JOÃO VITOR DE FREITAS

VER. DR. JOSÉ FRANCISCO DE M. NETO

VER. DR. MAURO L. GARCIA FILHO

VER. MICHEL ALEXANDRE M. PINA

VER. DR. RODRIGO A. JORGE DE MELLO

VER.WALDIR MARCOS DE SOUZA